

REQUERIMENTO Nº 101/2026

CONSIDERANDO que o presente Requerimento tem por finalidade assegurar a devida transparência na utilização dos recursos públicos, bem como viabilizar o regular exercício da função fiscalizatória desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO ainda que a solicitação das informações ora requeridas decorre igualmente de indagações apresentadas pela população acerca da gestão das despesas relacionadas à reforma e adequações do prédio denominado “GANHA TEMPO”, atualmente denominado “FACILITA”;

CONSIDERANDO ainda os questionamentos apresentados pela população acerca dos prazos de entrega da obra, conforme informações constantes na placa fixada no local da obra, contendo os seguintes dados: “Investimento Total: R\$ 292.000,00; Objetivo: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Reforma e Adequações na Edificação do ‘GANHA TEMPO’; Período da Obra: Início: 10/05/2024 – Prazo: 6 meses”;

CONSIDERANDO que o prédio público atualmente denominado “FACILITA” foi recentemente inaugurado pela Administração Municipal, tornando necessária a verificação da regularidade documental, estrutural e das condições legais de funcionamento do referido imóvel público;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública garantir a regularidade documental, estrutural e de segurança dos prédios públicos municipais;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Legislativo exercer a função constitucional de fiscalização dos atos da Administração Pública Municipal;

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, de conformidade com o inciso XIV, do artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Irapuru, combinado com o inciso VII, do artigo 153, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, para que seja oficiado ao senhor ADEMAR CALEGÃO, DD. Prefeito do Município de Irapuru/SP, bem como ao Diretor/Responsável pela execução da obra, solicitando as seguintes informações e documentações referentes à reforma e adequações do prédio público denominado “FACILITA” (“GANHA TEMPO”):

1 – Reforma e Adequações na edificação do prédio “FACILITA” de Irapuru:

1.1 – Informar oficialmente a data de inauguração do prédio “FACILITA”, encaminhando cópia dos documentos oficiais que comprovem a inauguração e a autorização para funcionamento do referido prédio público;

1.2 – Informar se o prédio possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) válido e vigente;

1.3 – Encaminhar cópia integral do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), caso existente;

1.4 – Encaminhar cópia de certificados, laudos técnicos, alvarás, licenciamentos ou demais documentos obrigatórios exigidos para funcionamento e utilização do prédio público;

1.5 – Informar se existem protocolos, processos administrativos ou pedidos em andamento junto ao Corpo de Bombeiros referentes à regularização do prédio;

1.6 – Informar se já houve apontamentos, notificações, recomendações técnicas ou irregularidades identificadas pelos órgãos de fiscalização competentes, encaminhando cópia da documentação pertinente, caso exista.

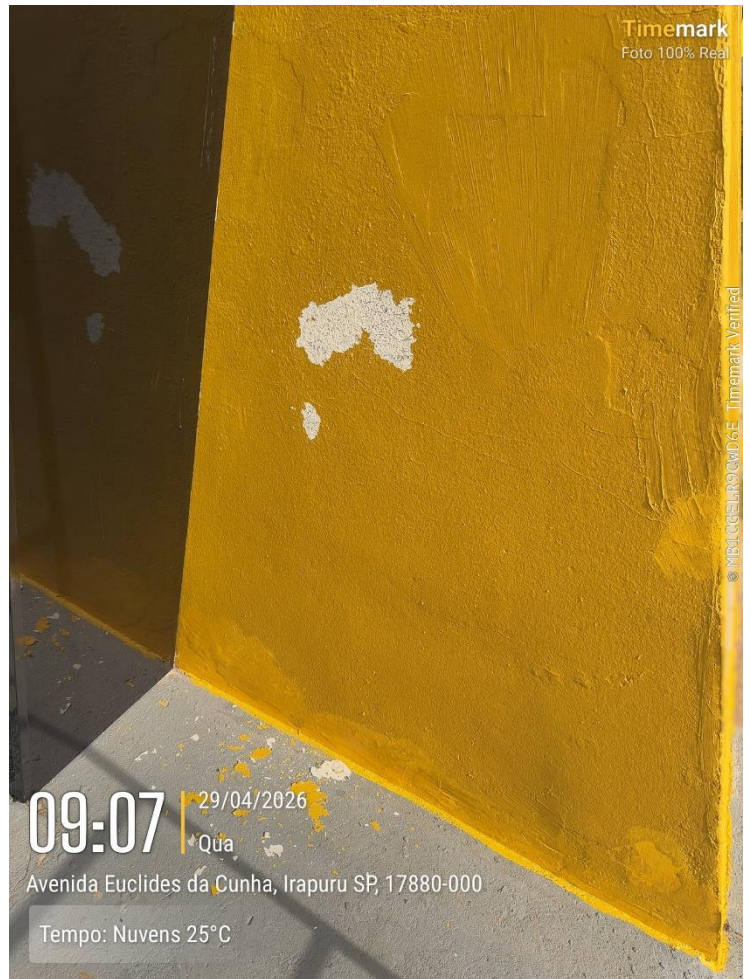
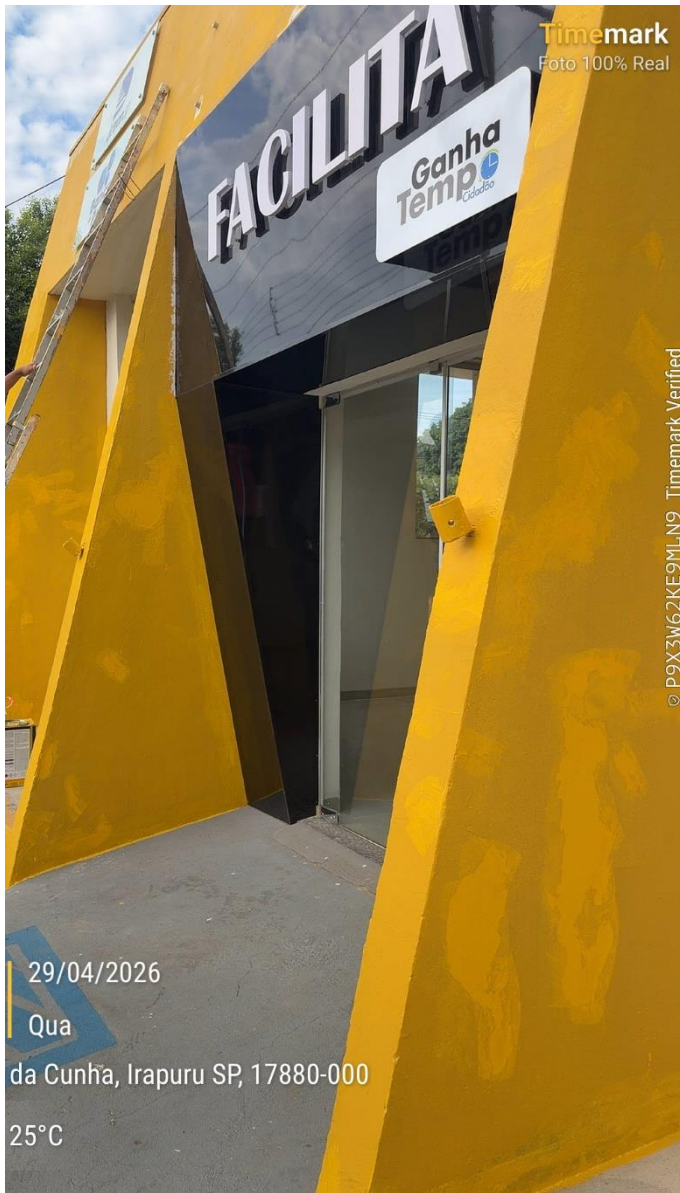
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 20 DE MAIO DE 2026.

FÁBIO CARLOS LIMA
Vereador (PSD)

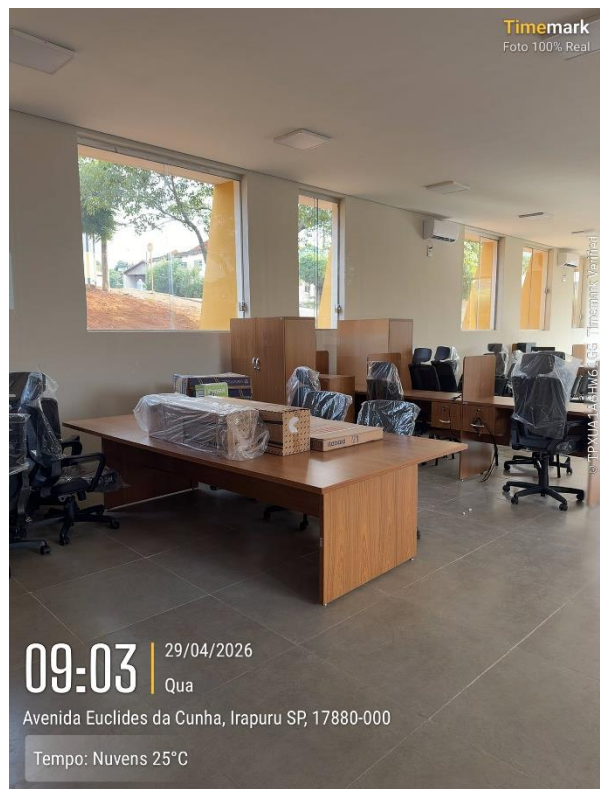
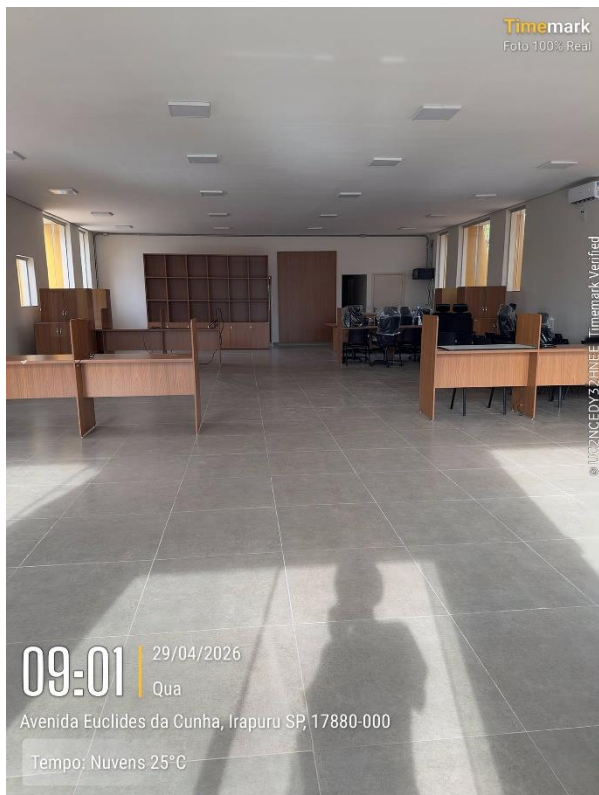
IMAGENS EM ANEXOS REFERENTE AO REQUERIMENTO Nº 101/2026



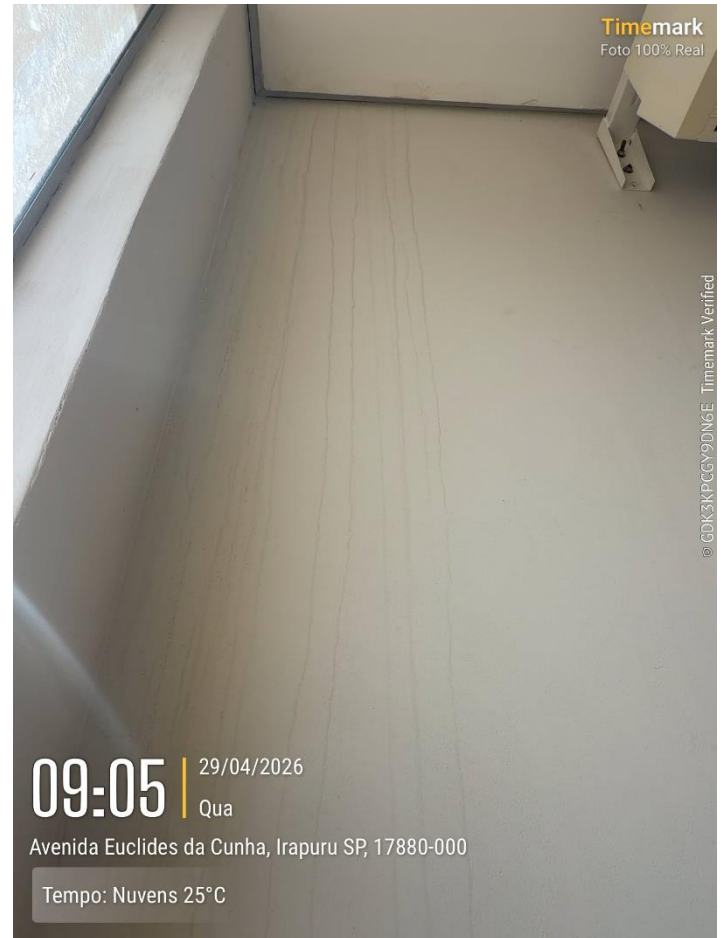
IMAGENS EM ANEXOS REFERENTE AO REQUERIMENTO Nº 101/2026



IMAGENS EM ANEXOS REFERENTE AO REQUERIMENTO Nº 101/2026



IMAGENS EM ANEXOS REFERENTE AO REQUERIMENTO Nº 101/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 20 DE MAIO DE 2026.

FÁBIO CARLOS LIMA
Vereador (PSD)